



Terça-Feira, 14 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2022

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de; **PROFESSOR**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 030/2019 de 07 de março de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior.

Considerando a suspensão temporária de posse, no Edital de Convocação nº. 003/2022, datado em 07 de fevereiro do corrente ano.

Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **20 de junho de 2022, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
36	MYLENA DA SILVA CARVALHO	602454

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2.022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de Empresa **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇÓIS E CAMPOS CIRÚRGICOS) PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 27.932,05 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e dois mil reais e cinco centavos)**. Com a empresa: **ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.252.722/0001-43, com sede, na **RUA ALGAS, 269 Centro, no município de Belo Horizonte MG**

Os recursos para a contratação citada serão oriundos da Fonte: 6.002.103020006.2.034.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Altônia, 13 de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos hospitalares utilizados no Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 1.711,20 (um mil setecentos e onze reais e vinte centavos)**. Com a empresa: **RODNEY DANILO PESENTI – MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.669.868/0001-09 com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1523 – Centro - CEP: 86.010-490, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.103040006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 13 de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2018

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 232/2018 DE 13 de dezembro de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Inscrição no CNPJ sob nº. 78.736.659/0001-06, com sede a Avenida Carlos Espanhol, 501, Lote 422-A-1-B – CEP: 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Bruno Alves Abou Nouh, portador do CPF nº. 010.434.459-86 e do RG: 251.200.649-2, resolve firmar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 204/2018, objeto da **CONCORRÊNCIA** nº. 001/2018 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O 9º Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 60 (sessenta) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 para continuidade na prestação dos serviços remanescentes, não contemplados na planilha anterior, passando o mesmo a vigorar do dia 01/06/2022 à 06/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Bruno Alves Abou Nouh

Contratado

Testemunhas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2022

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2471-6	JANA CAROLINE DALSIKO MARROCO	C1	C2	10/06/2022
2475-9	JOYCE MENDES DA SILVA	C1	C2	10/06/2022
2474-0	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	C1	C2	10/06/2022
2472-4	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	C1	C2	10/06/2022

Registre-se.

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 130/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, Inscrição no CNPJ sob nº. 78.736.659/0001-06, com sede a Rua Marechal Cândido Rondon, 1705, Andar 01 Sala 101 – CEP: 87.704-060, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Bruno Alves Abou Nouh, portador do CPF nº. 010.434.459-86 e do RG: 251.200.649-2, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 139/2021, objeto da **Tomada de Preços** nº. 003/2.021 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 60 (sessenta) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2021 para continuidade na execução dos serviços remanescentes na reforma da Rodoviária Municipal, haja visto a escassez de mão de obra qualificada para finalização da mesma, outrossim adita-se a vigência contratual, pelo período



Terça-Feira, 14 de junho de 2022

de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra. O prazo de execução passa a vigorar do dia 25/05/2022 à 24/07/2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2021

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 131/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 78.736.659/0001-06, com sede a Avenida Carlos Espanhol, 501, Lote 422-A-1-B – CEP: 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Bruno Alves Abou Nuh, portador do CPF n.º 010.434.459-86 e do RG: 251.200.649-2, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 140/2021, objeto da **Tomada de Preços n.º 004/2021** com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 60 (sessenta) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2021 para continuidade na execução dos serviços remanescentes na reforma da UBS do Distrito de São João, haja visto a escassez de mão de obra qualificada para finalização da mesma, outrossim adita-se a vigência contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra. O prazo de execução passa a vigorar do dia 25/05/2022 à 24/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 036/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 13/06/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º **37.252.722/0001-43**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA ANETH**, portador do RG n.º 11565579, CPF n.º 036.297.912-04, residente na RUA ALGAS, na cidade de BOA VISTA, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 036/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (lençóis e Campos Cirúrgicos) para uso no Hospital Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1	Campo cirúrgico de 1,80x1,80 cm TECIDO Brim pesado cor verde bandeira., 2 35 UND Campo cirúrgico de 1,50x1,50 cm TECIDO Brim pesado cor verde bandeira R\$ 56,09 R\$1.963,15 Campo cirúrgico de 1,00x1,00 cm TECIDO Brim pesado cor verde bandeira. Campo cirúrgico de 1,00x1,00 cm Fenestrado TECIDO Brim pesado cor verde bandeira Campo cirúrgico de 0,70x0,70 cm TECIDO Brim pesado cor verde bandeira Campo cirúrgico de 0,70x0,70 cm Fenestrado TECIDO Brim pesado cor verde bandeira Campo cirúrgico de 0,50x0,50 cm TECIDO Brim pesado cor verde bandeira TECIDO Flanela 1,00x1,00 cm Propés em tecido, lavável (par) Conjunto de cirurgia, EM TECIDO BRIM sendo (5 P, 10 M, 15 G, 3 EG) Aventais cirúrgicos EM TECIDO BRIM TAM: Lençol medindo 1,60x2,50 pecal listrado branco/azul com tiras e logomarca em skil 1 cor Lençol medindo 1,60x2,50 pecal listrado branco/verde com tiras e logomarca em skil 1 cor Lençol medindo 1,60x2,50 pecal listrado branco/azul sem tiras e logomarca em skil 1 cor Lençol medindo 1,60x2,50 pecal listrado branco/verde sem tiras e logomarca em skil 1 cor	27.932,05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 036/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI e de R\$ 27.932,05 (vinte e sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **13/06/2022** e término em **13/06/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 036/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10615234 Teto Financeiro - MAC VISA 339030230000 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Altônia-PR., 13/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER DEMANDA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.849,50 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: 14/06/2022

ABERTURA: 28/06/22 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, _Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 14/06/22

PREGOIEIRO